



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO
PAULO CÂMPUS HORTOLÂNDIA
Av. Thereza Cecon Breda, sem nº. – Vila São Pedro
CEP 13.183-250 – Hortolândia/SP

EDITAL Nº 07 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES – CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

1. ABERTURA

O Diretor-geral do Câmpus Hortolândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições e após a publicação da Chamada Regular e Lista de Espera (Edital nº 05, de 10 de fevereiro de 2020) do SISU – 1ª Edição de 2020 torna público as normas que regulamentam o PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO PARA VAGAS REMANESCENTES DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) 2020 para o curso de LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, período NOTURNO, com aulas de segunda à sexta, das 19h00 às 22h35. O curso será ofertado na modalidade presencial no Câmpus Hortolândia, situado na Av. Thereza Cecon Breda, sem nº., Vila São Pedro, Hortolândia-SP.

As vagas remanescentes disponíveis são:

Curso	Habilitação	Período	Duração	Vagas
Matemática	Licenciatura	Noturno	8 semestres	9*

* O número de vagas pode ser aumentado caso todos os candidatos que manifestaram interesse na 2ª chamada do Sisu não efetuarem a matrícula.

2. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever neste processo seletivo:

2.1.1 Candidatos que tenham prestado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nos anos de 2017, 2018 e 2019 e que possuam o ensino médio completo até a data da matrícula;

2.1.2 Candidatos que concluíram o Ensino Médio em escola pública ou particular, seja na modalidade de Ensino Regular ou de Educação de Jovens e Adultos (EJA), e possuam o Histórico Escolar de Ensino Médio.

3. DATA E LOCAL PARA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição para este processo seletivo deverá ser realizada na Coordenadoria de Registros Escolares do Câmpus Hortolândia do IFSP nos dias 19, 20, 21, 27 e 28 de fevereiro de 2020 das 9h às 19h.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO
PAULO CÂMPUS HORTOLÂNDIA**

Av. Thereza Cecon Breda, sem nº. – Vila São Pedro
CEP 13.183-250 – Hortolândia/SP

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Os candidatos que prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nos anos de 2017, 2018 ou 2019, nos termos a que se refere o item 2.1.1 deste edital, deverão apresentar, no ato da inscrição, o boletim de desempenho individual, uma cópia do RG, uma cópia do CPF e uma cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

4.2 Os candidatos que prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nos anos de 2017, 2018 ou 2019, nos termos a que se refere o item 2.1.1 deste edital, deverão ter seu cadastro ativo no INEP para possível impressão do boletim do ENEM caso a equipe de inscrição julgue necessário.

4.3 Os candidatos que concluíram o Ensino Médio, nos termos a que se refere o item 2.1.2 deste edital, deverão apresentar, no ato da inscrição, uma cópia do histórico escolar do Ensino Médio, uma cópia do RG e uma cópia do CPF.

4.4 Todos os candidatos deverão entregar no ato da inscrição a **FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo I)**.

5. DA SELEÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

5.1 A seleção e preenchimento das vagas remanescentes ocorrerão da seguinte maneira:

5.1.1 Primeiramente, serão analisados os boletins de desempenho individual dos candidatos que se inscreveram pelos critérios descritos no item 2.1.1. A classificação e preenchimento das vagas se darão segundo os critérios a seguir: será calculada a média geral do candidato a partir das notas obtidas nas áreas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Ciências Humanas e suas Tecnologias. Em caso de empate, será observada a maior nota em Matemática e suas Tecnologias; maior nota em Ciências da Natureza e suas Tecnologias; maior nota em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e maior nota em Ciências Humanas e suas Tecnologias, respectivamente.

5.1.2 Caso ainda restem vagas remanescentes para o curso mencionado neste edital, após a realização dos procedimentos descritos no item anterior, o preenchimento será realizado com os candidatos inscritos conforme o item 2.1.2 e a classificação será feita da seguinte maneira: análise do histórico escolar do Ensino Médio e cálculo das médias alcançadas nas disciplinas de Matemática, Química, Física, Biologia e Língua Portuguesa durante o Ensino Médio. Caso haja empate, o critério será o seguinte: maior média na



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO
PAULO CÂMPUS HORTOLÂNDIA**

Av. Thereza Cecon Breda, sem nº. – Vila São Pedro
CEP 13.183-250 – Hortolândia/SP

disciplina de Matemática, maior média na disciplina de Física, maior média na disciplina de Língua Portuguesa, maior média na disciplina de Química, maior média na disciplina de Biologia, respectivamente.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

6.1 A divulgação do resultado deste processo seletivo será feita no dia 02 de março de 2020, no site do Câmpus Hortolândia do IFSP (<http://hto.ifsp.edu.br>)

7. DA MATRÍCULA

7.1 Os candidatos classificados neste processo seletivo e convocados para a matrícula deverão comparecer na Coordenadoria de Registros Escolares do Câmpus Hortolândia do IFSP nos dias 3, 4 e 5 de março de 2020 das 9h às 19h, com os seguintes documentos:

7.1.1 Original e cópia do CPF e RG;

7.1.2 Original e cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

7.1.3 Original e cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;

7.1.4 Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

7.1.5 Duas fotos 3x4 recentes com o nome do verso;

7.1.6 Original e cópia de comprovante de endereço;

7.1.7 Para maiores de 18 anos, original e cópia de documentos de quitação com o Serviço Militar (homens), Título Eleitoral e Comprovante de votação da última eleição.

7.2 O candidato não poderá estar matriculado em outro curso de nível superior em Instituição Pública de Ensino, nos termos da lei nº12.089, de 11 de novembro de 2009.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Este edital visa preencher as vagas remanescentes do SISU 2020, contudo não garante aos inscritos a vaga em quaisquer dos cursos oferecidos pelo Câmpus Hortolândia do IFSP.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral do câmpus.

Hortolândia, 19 de fevereiro de 2020.

Edgar Noda
Diretor-geral do
Câmpus Hortolândia do IFSP



**MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO**
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
SÃO PAULO CÂMPUS HORTOLÂNDIA**
Av. Thereza Cecon Breda, sem nº. – Vila São
Pedro CEP 13.183-250 – Hortolândia/SP

FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo I)		Nº de Inscrição
Edital nº 07/2020 – Preenchimento de vagas remanescentes no curso Superior de Licenciatura em Matemática do Câmpus Hortolândia do IFSP		
Identificação do candidato		
Nome:		
Data de nascimento:	RG:	CFP:
Telefone fixo: ()	Celular: ()	E-mail:
Endereço:	Bairro:	
Cidade:	CEP:	
, de de 2020		

Assinatura da(o) candidata(o)

Protocolo de Inscrição		Nº de Inscrição
FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo I) Edital nº 07/2020 – Preenchimento de vagas remanescentes no curso Superior de Licenciatura em Matemática do Câmpus Hortolândia do IFSP		
, de de 2020		

Assinatura do(a) servidor(a)